



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 707/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7863/2019;

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 6895/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário - Judiciária, FC-04, matrícula nº 308161992, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Excelentíssimo Sr. Bruno de Carvalho Motejunas, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de São Mateus/MA, em veículo oficial, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências naquela cidade, no período de 26 a 28 de novembro de 2019, conforme cópia da Portaria GP nº 805/2019, doc. 2.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 25 a 28 de novembro de 2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds